

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
I - QUADRIMESTRE DE 2015  
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015



Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 54, temos a honra de apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Câmara Municipal de Cerejeiras, relativa ao I - Quadrimestre/2015, que será divulgado e apresentado conforme art. 55, § 2º LRF.

O presente Relatório, que analisa os principais aspectos da gestão fiscal, da Câmara Municipal, vai acompanhado da documentação exigida na Legislação específica.

A despesa total com pessoal, art. 55; Inciso I, alínea "a", dos últimos doze meses, atingiu R\$ 1.077.671,24 (um milhão, setenta e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), referentes ao período de maio de 2014 a abril de 2015, conforme Lei 101/00, art. 19 e 20, o Legislativo Municipal, poderá gastar até o limite de 6% da receita corrente líquida da Prefeitura Municipal, apurados no mês de referência e nos onze imediatamente anteriores, conforme art. 2º § 3º, que foi de R\$ 34.280.148,25 (trinta e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), dando um limite máximo de R\$ 2.056.808,90 e o limite prudencial de R\$ 1.953.968,45 e foram aplicados apenas 3,14 (Três vírgula quatorze) por cento de despesa com pessoal, da receita corrente líquida.

O repasse para o ano de 2015 será de R\$ 1.911.788,37 (hum milhão, novecentos e onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), limitando a despesa com pessoal em 70% de sua receita com folha de pagamento conforme determina a Emenda Constitucional nº 025/00, art. 2º, § 1º, no valor de R\$ 1.338.251,85 (hum milhão, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), ficando no período de janeiro a abril de 2015 a despesa com pessoal no valor de R\$ 400.388,03 (quatrocentos mil, trezentos e oitenta e oito reais e três centavos), com isso, o Legislativo Municipal manteve-se dentro do percentual previsto em lei.

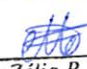
No período de janeiro a abril de 2015, Legislativo Municipal teve suas despesas liquidadas aplicadas em Pessoal R\$ 330.644,39; Encargos Sociais R\$ 69.743,64; Indenizações Trabalhistas R\$ 2.467,21; Diárias - Pessoal Civil R\$ 42.224,00 ; Material de Consumo R\$ 1.672,45; Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 8.043,36; Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 3.100,00; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 46.318,02; Auxílio Alimentação R\$ 16.222,33; perfazendo um total de despesa no período R\$ 520.435,40.

O presente relatório vai acompanhado de todos os anexos exigidos na Legislação específica em que houve movimentação.

Serão encaminhadas cópias da presente prestação de contas por meio eletrônico ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e à Prefeitura Municipal, por meio documental, ficará cópia na Câmara e publicada no site da Câmara Municipal em <http://apps.cerejeiras.ro.leg.br/transparencia/rgfs/index> à inteira disposição da população para esclarecimentos que se tornarem necessária.

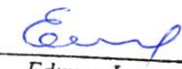
Cerejeiras - RO, 27 de maio de 2015.

**CERTIFICADO**  
Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 27.05/15 de acordo com a lei Municipal nº 658 de 25/03/1998. Cerejeiras, 27 de maio de 2015

  
Maria Zélia B. L. Fonseca  
Chefe Gab. Presidente - CMC  
Portaria nº 008/15

  
Valdeci Atilio Kluch  
Vereador Vice Presidente - CMC

  
Valcir Rech  
Vereador 1º Secretário - CMC

  
Edmar Lopes  
Vereador 2º Secretário - CMC

Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO - Poder Legislativo  
Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
1º Quadrimestre de 2015



LRF, Art. 48 - Anexo VI R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	34.280.148,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.077.671,24	3,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	2.056.808,90	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.953.968,45	5,70

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO,  
27/Mai/2015, 07h e 48m.

  
Valcir Rech  
Vereador 1º Secretário - CMC

  
Valdecir Aílton Kluch  
Vereador Vice Presidente - CMC

  
Claudia Duira Campagnoli  
Cont. CRC-PR 04916710-6 T-RO  
Port. Des. Contab. Port Nº 018/15-CMC

  
Edmar Lopes  
Vereador 2º Secretário - CMC

  
Rafaela C. M. de Oliveira  
Controladora Interna - CMC  
Portaria nº 026/15

**CERTIFICADO**  
Certifico que foi publicado no Murat  
Oficial da Câmara Municipal de  
Cerejeiras no dia 27/05/15 de acordo  
com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.  
Cerejeiras, 27 de maio de 2015

  
Maria Zélia B. L. Fonseca  
Chefe Gab. Presidente - CMC  
Portaria nº 008/15



Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO  
 Poder Legislativo  
 Relatório de Gestão Fiscal  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 Maio/2014 a Abril/2015



RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	1.080.138,45	-
Pessoal Ativo	1.080.138,45	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	2.467,21	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.467,21	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	1.077.671,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.280.148,25	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.077.671,24	3,14
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.056.808,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.953.968,45	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.851.128,01	5,40

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 27/Mai/2015, 07h e 48m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**CERTIFICADO**  
 Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 27/05/15 de acordo com a Lei Municipal nº 858 de 25/03/1998. Cerejeiras, 27 de maio de 15.

[Assinatura]  
**Maria Zélia B. L. Fonseca**  
 Chefe Gab. Presidente - CMC  
 Portaria nº 008/15

[Assinatura]  
**Valdecir Aílrio Kluch**  
 Vereador Vice Presidente - CMC

[Assinatura]  
**Valdir Rech**  
 Vereador 1º Secretário - CMC

[Assinatura]  
**Rafaela C.M. de Oliveira**  
 Controladora Interna - CMC  
 Portaria nº 026/15

[Assinatura]  
**Edmar Lopes**  
 Vereador 2º Secretário - CMC

[Assinatura]  
**Diana Campagnoli**  
 R. PR 049167/O-6 T-RO  
 Ar. Q.º nº 018/15-CMC